



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 550.939,97 (Quinhentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º, decorrerão do Superávit Financeiro a ser verificado na fonte de **Recursos – 0012 – CONVÊNIOS**, referente à rescisão do convênio nº 241/MDS/2006, no valor total de R\$ 550.939,97 (Quinhentos e cinquenta mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme extrato do Banco do Brasil conta corrente 28094-1 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.


JOSE LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
Secretaria de Fazenda			
20.09.28.846.0000.0.003	<i>Indenizações e Restituições</i>		
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições	R\$ 550.939,97	110
TOTAL		R\$ 550.939,97	